

**RESOLUÇÃO N.º 083/2022**

**DATA 08/08/2022**

**SÚMULA** – Autoriza o consórcio a implantar o refeitório para seus servidores e dá outras providências.

**RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022, e:**

**CONSIDERANDO** o tempo exíguo para almoço dos servidores públicos (uma hora), bem como as peculiaridades de localização da sede do consórcio, e a existência de ambiente destinado a tal finalidade nas suas dependências,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o consórcio público autorizado a implantar junto às instalações da sede administrativa deste, o refeitório para os seus servidores e colaboradores;

**§1º** O refeitório oferecerá diariamente o almoço, em dias de expediente normal, e/ou outras refeições em casos excepcionais;

**§2º** Considera-se servidor público do consórcio, aqueles que pertencem ao quadro próprio, bem como outros contratados através de processo seletivo, estagiários e cargos em comissão;

**Art. 2º** As despesas com manutenção do refeitório serão custeadas:

I – Pelo consórcio, os gastos com a manutenção da instalação física do refeitório (incluindo gás de cozinha) e o pessoal necessário para a preparação das refeições;

II – de forma compartilhada, entre os servidores, as despesas com a aquisição de produtos indispensáveis para a preparação das refeições;

**§1º** Haverá a nomeação de uma comissão, composta por três servidores, que será responsável pelo acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;

**§2º** Os servidores contribuirão de acordo com o valor fixado e sugerido pela comissão, que será reajustado de acordo com as variações de mercado;

**§3º** A comissão manterá registro adequado acerca das compras e saídas, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

**§4º** O cardápio e a quantificação dos alimentos, poderão ser estabelecidos por nutricionista que faz parte do quadro de servidores da entidade;

**Art. 3º** O custeio dos alimentos que competem aos servidores poderá ser descontado em folha de pagamento, caso seja procedida autorização do servidor neste sentido.

**Art. 4º** A eventual diferença entre o custo da refeição e o valor pago pelo servidor, em nenhuma hipótese integrará a remuneração deste, independentemente do vínculo que o liga ao consórcio.

**Art. 5º** Fica incluído no Plano Orçamentário e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a seguinte ação:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6	1.1001	10.122.1.2.1	3.3.90.30.00	001

**Art. 6º** Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município de 2010 - Administração Direta, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÁ  
02069708977

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Presidente da ARSS

## Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 089/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de administração do programa de combate de vevas de estiagem, reunindo os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estiagem do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vevas de oportunidade de estiagem cumprir supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, mediante concessão de bolsas de estiagem, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, nas áreas administrativas contidas no Art 5º, inciso I a IX da Lei Municipal nº 1707/2022.

DATA DA ARRECADAÇÃO: 22/08/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Pois todas as referências de tempo são observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - Parana.

www.compras.gov.br/governamental.gov.br

todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as considerações quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site [www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br), ou pelo fone: (46) 3545-8300, em detalhes, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 08 de agosto de 2022.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Marceleiro

## EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-LIC

TIPO: Melhor oferta

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 108, parágrafo 1º da Lei 8666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório aprovado e a adjudicação do objeto para o proponente:

A Empresa INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS TUPORANGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.232.612/0001-73, com valor mensal do aluguel no item 01 de R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais).

Marmeiro, 05 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pires

Prefeito de Marceleiro

## AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-LIC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e execução de iluminação em espacos públicos incluindo milha de sinal e fornecimento do material, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

A Comissão de Preços, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 01 do Processo Administrativo nº 007/2022 - SE de Setor de Engenharia e Obras do Autônomo Superior, informa a SUSPENSAO do processo licitatório em exame, para adequação da mesma apresentar a documentação.

Nota de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as levadas judiciais.

Marmeiro, 06 de agosto de 2022.

Ricardo Pires

Prefeito de CPL

Portaria 039/ de 07/07/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Processamento no dia 24 de setembro de 2021, da licitação, aprovada e homologada, para contratação de fornecedores para realização de serviços de manutenção e reparo de equipamentos de informática, de acordo com o que consta no Edital de Licitação nº 008/2022.

O licitante deve ser concorrente com todos os requisitos previstos na licitação.

Cronograma: 06/08/2022 - Abertura das propostas e encerramento da fase de julgamento.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais e cinqüenta e reais).

Comissão: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição N° 2669

## ARSS

RESOLUÇÃO N.º 083/2022  
DATA 08/08/2022

**SÚMULA** – Autoriza o consórcio a implantar o refeitório para seus servidores e dá outras providências.

**RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022, e:**

**CONSIDERANDO** o tempo exiguo para almoço dos servidores públicos (uma hora), bem como as peculiaridades de localização da sede do consórcio, e a existência de ambiente destinado a tal finalidade nas suas dependências,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o consórcio público autorizado a implantar junto às instalações da sede administrativa deste, o refeitório para os seus servidores e colaboradores;

**§1º** O refeitório oferecerá diariamente o almoço, em dias de expediente normal, e/ou outras refeições em casos excepcionais;

**§2º** Considera-se servidor público do consórcio, aqueles que pertencem ao quadro próprio, bem como outros contratados através de processo seletivo, estagiários e cargos em comissão;

**Art. 2º** As despesas com manutenção do refeitório serão custeadas:

I – Pelo consórcio, os gastos com a manutenção da instalação física do refeitório (incluindo gás de cozinha) e o pessoal necessário para a preparação das refeições;

II – de forma compartilhada, entre os servidores, as despesas com a aquisição de produtos indispensáveis para a preparação das refeições;

**§1º** Haverá a nomeação de uma comissão, composta por três servidores, que será responsável pelo acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;

**§2º** Os servidores contribuirão de acordo com o valor fixado e sugerido pela comissão, que será reajustado de acordo com as variações de mercado;

**§3º** A comissão manterá registro adequado acerca das compras e saídas, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

**§4º** O cardápio e a quantificação dos alimentos, poderão ser estabelecidos por nutricionista que faz parte do quadro de servidores da entidade;

**Art. 3º** O custeio dos alimentos que compete aos servidores poderá ser descontado em folha de pagamento, caso seja procedida autorização do servidor neste sentido.

**Art. 4º** A eventual diferença entre o custo da refeição e o valor pago pelo servidor, em nenhuma hipótese integrará a remuneração deste, independentemente do vínculo que o liga ao consórcio.

**Art. 5º** Fica incluído no Plano Orçamentário e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a seguinte ação:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6	1.1001	10.122.1.2.1	3.3.90.30.00	001

**Art. 6º** Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município de 2010 - Administração Direta, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2022

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Presidente da ARSS

00-1336-90